



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS LAJEADO

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 12/2024

Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Especialização em Gestão de Micro e Pequenos Negócios

Classificação	Candidato(a)	Nota
1º classificado	Daiane Lúcia Schmidt	9,8
2º classificado	Victória Lieberknecht	9,7
3º classificado	Jussan Trombini	9,6
4º classificado	Sheila Ferrari Berté	9,6
5º classificado	Fernanda Terezinha Silva	9,5
6º classificado	Bernardo Vinicius Purper	9,5
7º classificado	Magda Jandrey Pereira	9,5
8º classificado	Vitor de Oliveira	9,4
9º classificado	Cristiano Fortes Zanin	9,3
10º classificado	Eduardo Renner	9,3
11º classificado	Anderson Schossler	9,3
12º classificado	Marcos Alberto Dal Cin	9,2
13º classificado	Victória Valentini Anschau	9,2
14º classificado	Patrícia Eckhardt	9,2
15º classificado	Sabrina Rocha Tevardoski	9,2
16º classificado	Francesca Durgante Konzen	9,1
17º classificado	Aila Cassiane Rigatti	9,1
18º classificado	Danielle Pimentel Pinto	9,0
19º classificado	Ana Paula Bertuol	8,9
20º classificado	Anselma Maria Machry	8,9
21º classificado	Gisele Padilha Simão	8,9
22º classificado	Andriele da Silva Pereira	8,8
23º classificado	Raíssa Schuster	8,8
24º classificado	Tais Berté	8,8
25º classificado	Simone Sandra Rossini de Conto	8,8
26º classificado	Edinilson Junior Lutz	8,7
27º classificado	Steven Ballico Wermann	8,6
28º classificado	Douglas José de Quadros	8,6
29º classificado	Karina Gisch	8,6
30º classificado	Junior Cereza	8,5

1º suplente	Arthur Korbes	8,5
2º suplente	Úrsula Rücker	8,4
3º suplente	Manoela Xavier	8,4
4º suplente	Dawis Daniel dos Santos de Moraes	8,4
5º suplente	Carine Gomes Torrontegui	8,3
6º suplente	Luísa Born	8,3
7º suplente	Maiara Sontag Visoto	8,3
8º suplente	Robin Emanuel Rempel	8,3
9º suplente	Adriano de Carvalho Lima	8,3
10º suplente	Nara Regina Nichterwitz	8,3
11º suplente	Loren Laxes dos Santos	8,2
12º suplente	Magali Weiland	8,2
13º suplente	Franciele Huff	8,2
14º suplente	Simone Teresinha Wobeto	8,2
15º suplente	Alessandra Wolschick	8,2
16º suplente	Alison Vaz Rex	8,2
17º suplente	Jéssica Mantovani	8,2
18º suplente	Michele Zimmer	8,1
19º suplente	Sabrina Fritsch	8,1
20º suplente	Sandra Campos da Silva Scheeren	8,1
21º suplente	Larissa Buzatta de Oliveira	8,1
22º suplente	Jordana Cardoso	8,0
23º suplente	Eliane Cátia Theves	8,0
24º suplente	Júlia Machry	8,0
25º suplente	Paola Braga Pocahy	7,9
26º suplente	Samuel Eidelwein	7,8
27º suplente	Rafaela Maia da Silva Rosa	7,7
28º suplente	Vitória Danielle Diemer	7,7
29º suplente	Maristela Roseli Voigt	7,6
30º suplente	Daiane Silva dos Santos	7,5
31º suplente	Marília Luísa Schneider	7,5
32º suplente	Luciana da Silva	7,3
33º suplente	Vinicius Daniel Maders	7,2
34º suplente	Márcia Beatriz Conte	7,1
35º suplente	Tamara Daltoe	7,0

Observação:

1. As matrículas serão realizadas a partir do dia 19 de março de 2025, conforme convocação e orientações a serem expedidas pela CORAC do IFSul Câmpus Lajeado, no site <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>.
2. O/A candidato/a perderá o direito à vaga se não apresentar, nas datas fixadas para a matrícula, todos os documentos exigidos.

3. Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas, seguindo a ordem de classificação dos/as candidatos/as constantes da lista de suplentes, e divulgadas no site <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>.

4. O/A acadêmico/a que tiver 100% de faltas nos primeiros três dias letivos do curso, sem justificativa legal, perderá o direito à vaga, sendo chamado o/a próximo/a candidato/a selecionado/a.

Lajeado, 18 de março de 2025.

CLÁUDIA REDECKER SCHWABE*
Diretora-geral do IFSul – Câmpus Lajeado

*Assinado no original